

Em favor do ensino básico

Os dispositivos da nova Constituição que determinam a destinação de 50% dos recursos da União aplicados em educação para programas de consolidação do ensino de 1º e 2º graus até hoje não têm sido cumpridos. Um dos motivos é a pressão corporativa das universidades federais. Ela se tornou tão forte, nos últimos anos, que essas instituições passaram a abocanhar 80% dos recursos do MEC. Dos Cr\$ 64 bilhões que constituem o orçamento do MEC para este ano, apenas um bilhão se destina ao ensino básico e ao de 2º grau.

Essa situação, contudo, poderá mudar. Graças a um pedido dos secretários estaduais de educação, revoltados contra o fato de a União não respeitar a Carta em vigor, o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, acaba de encaminhar ao Supremo Tribunal Federal uma arguição de constitucionalidade do orçamento da administração direta deste ano, exigindo o cumprimento do que manda a Constituição. Evidentemente, como já estamos ao final do sétimo mês de 1990, mesmo que o STF decida a seu favor nada mais poderá ser feito neste exercício.

O que importa, no entanto, é desde já criar as condições para o cumprimento da Constituição na elaboração do orçamento para o próximo ano. Embora o **lobby** das universidades federais já esteja mobilizado para resistir, depois de ter conseguido enfrentar com êxito a ordem do presidente da República de cortar gastos supérfluos e racionalizar as despesas, a arguição de constitucionalidade, impetrada pelo procurador-geral, representa uma excelente oportunidade para se ir pondo as coisas no devido lugar. Afinal, é inadmissível que, diante dos atuais índices de analfabetismo e da falta generalizada de recursos para a educação básica e para o ensino de 2º grau, as universidades federais continuem a dispor, sozinhas, de 80% do orçamento do MEC.

Esse absurdo privilégio expõe bem o alcance da tragédia educacional brasileira. Temos, hoje, uma onerosa rede de instituições oficiais de ensino superior sem, todavia, contarmos com uma educação de 1º e 2º grau efetivamente institucionalizada por todo o País, em condições de "abastecer" de alunos as próprias universidades. Trata-se, portanto, de uma situação paradoxal: enquanto 85,21% dos jovens na faixa etária de 15 a 19 anos se encontram fora dos colégios, seja pela insuficiência de vagas e pela má qualidade do ensino oferecido, seja porque não dispõem de condições para estudar e concluir seus cursos, as universidades federais dão-se ao luxo até mesmo de oferecer refeições subsidiadas e outras mordomias — isso para não falar no "arreglo" recentemente concluído entre seus reitores e o ministro Carlos Chiarelli para evitar a concretização da reforma administrativa no ensino superior mantido pela União, em troca da promessa de "melhorar a produtividade" mediante a criação de 126 mil novas vagas a partir de 1992, o que exigirá uma "suplementação orçamentária" de Cr\$ 12,5 bilhões.

É por isso que as novas gerações, principalmente as oriundas dos setores mais desfavorecidos da população, que dependem exclusivamente dos colégios estatais para aprender a ler e para receber uma formação intelectual sistematizada, vão continuar condenadas à marginalidade sócio-econômica. Apesar de os recursos globais para a educação serem vultosos no atual orçamento do governo federal, eles não são destinados a quem deles realmente necessita. Ao arguir a constitucionalidade desse orçamento e ao exigir que o titular do MEC cumpra estritamente o que manda a Constituição, o procurador-geral da República deu o primeiro passo para corrigir essa situação absurda, obrigando as autoridades educacionais a investir no ensino público de 1º e 2º grau.